



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 57/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

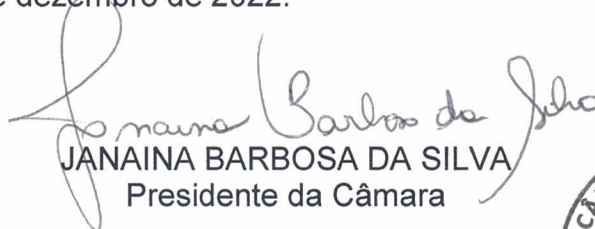
Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 18h00min do dia 16 de dezembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de dezembro de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 40/2022

REQUERENTE: ALEX TENAN

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

CÓPIA

SERVICO A SER REALIZADO/EVENTO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS"

SAÍDA: Dia 014/12/2022 **HORA PREVISTA:** 06h00

RETORNO: Dia 16/12/2022 **HORA PREVISTA:** 18h00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do curso.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 12/12/2022


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado _____ Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ___ de dezembro de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

Cursos / 14 a 16/12 (Método Classe): TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS.

DESCRIÇÃO:

TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS. Regulamento sobre Agente de Contratação e Fiscal de Contratos; Contrato Administrativo sob a égide da Nova Lei de Licitações; Fraudes e Crimes Praticados em Licitações e Contratos Administrativos.

FORMAÇÃO CONTINUADA, 8ª ETAPA.

Docentes:

Evaldo Hofmann Junior: Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná – TJ/PR, Vice-Prefeito do Município de Prudentópolis/PR, Pós Graduado em Direito Contemporâneo (Luiz Carlos – Centro de Estudos Jurídicos), pós-graduando em Direito Administrativo (Descomplica – Uniamérica).

Paulo Sérgio Guedes – Advogado, Assessor Jurídico da UVEPAR, Pós-Graduado em Direito Administrativo (IRFBF), em Direito Eleitoral (IDDE), em Direito Processual Civil (IRFBF) e em Política e Estratégia (ADESG/PR).

Método Classe.

Programação:

QUARTA-FEIRA (14/12)

13h às 14h.

– Credenciamento e entrega de materiais.

14h às 16h.

- 1) Transição entre a NLLC e as Leis 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011;
- 2) Regulamentando as diretrizes do agente de contratação, equipe de apoio, pregoeiro, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos.

Docente: Evaldo Hofmann Júnior.

QUINTA-FEIRA (15/12)

9h às 12h.

- 3) Contrato Administrativo na NLLC;
- 4) Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo;
- 5) Fraudes em Licitações.

Docente: Evaldo Hofmann Júnior.

14h às 17h.

- 6)** Crimes praticados em licitações e contratos administrativos;
- 7)** Plano de Contratações Anual – PCA;
- 8)** O PCA na Lei nº 14.133/2021;
- 9)** Elaboração do Plano de Contratações Anual;
- 10)** A quem compete a elaboração do PCA – Prestação de Contas Anual.

Docente: Evaldo Hofmann Júnior.

SEXTA-FEIRA (16/12)

9h às 11h.

– A Nova PCA – Prestação de Contas Anual, do TCE/PR.

Docente: Paulo Sérgio Guedes.

Local: Hotel Slaviero Palace Essential.

R.: Senador Alencar Guimaraes, N°50, Centro – Curitiba-PR.

contratual: pela aquisição do objeto, a contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**. A vigência do presente Instrumento é 6 (seis) meses após assinatura do CONTRATO, ficando vinculada a existência de recursos orçamentários nos termos fixados pelo inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações e pelo interesse da administração da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná-PR, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público.

Pontal do Paraná, 12 de dezembro de 2022.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.

Departamento de Licitação

Publicado por:

Francisco Fabiano Vieira Barboza

Código Identificador:4FFBB69C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 206/2021 - PREGÃO
ELETRONICO 115/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº
424/2022**

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.515.395/0001-30, denominada CONTRATANTE, e a Empresa: SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.304.128/0001-01, denominada CONTRATADA. O presente instrumento tem por objeto: “Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos em Pediatria para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pontal do Paraná”. O valor total do preço Contratado no presente instrumento é de **R\$ 73.698,00 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais)**, saldo residual da Ata de registro de Preços. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 meses em sua totalidade, a critério da Administração, na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público. Pontal do Paraná, 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA-

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:

Francisco Fabiano Vieira Barboza

Código Identificador:CE596495

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2022 - DISPENSA Nº
61/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/2022**

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BONDAM ACABAMENTOS -EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.487.184/0001-12, doravante denominada CONTRATADA. O presente contrato tem por objeto contratação por dispensa de licitação de empresa para a construção de fossa séptica de 8,7m³ no espaço do centro de eventos de Pontal do Paraná. **Valor contratual:** pela aquisição do objeto, a contratante pagará à contratada o valor global de **R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **06 (seis) meses**.

Pontal do Paraná, 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA-

Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:

Francisco Fabiano Vieira Barboza

Código Identificador:5748E3EB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2022**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 11/2022, dispensa de licitação nº 08/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Só Bandeiras Distribuidora de Bandeiras EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.857/0001-47 para a aquisição de bandeiras do município para a Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Porecatu, 13 de dezembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro

Código Identificador:85425797

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 54/2022**

PORTARIA Nº 54/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 18h00min do dia 16 de dezembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento “TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de dezembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:62065FF1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 57/2022**

PORTARIA Nº 57/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 18h00min do dia 16 de dezembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de dezembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:ACC23E47

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 55/2022

PORTARIA Nº 55/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 18h00min do dia 16 de dezembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de dezembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:2906A3C2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 56/2022

PORTARIA Nº 56/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 14 a 16 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 14 e retorno às 18h00min do dia 16 de dezembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 12 de dezembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:70A7D37B

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 157/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157/2022

Pregão Eletrônico nº 104/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e material de higienização de ambiente.

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA CNPJ 14.313.427/0001-54

Valor: R\$ 6.633,36 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), referente aos itens (1, 4, 6, 10, 13, 14, 15 e 19).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Órgão: 12 Secretaria de Serviço Social

Unidade: 03 Fundo municipal de Assistência

Dotação: 082440210.2.056.3390.30.00.00 Material de Consumo

Principal: 1991

Desdobrada: 1996

Reserva: 145

Data de Assinatura: 13/12/2022.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:A8B10A6C

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 158/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 158/2022

Pregão Eletrônico nº 104/2022

CERTIFICADO

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com o apoio da
A DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa, com o apoio da
confere o presente certificado a

ALEX TENAN

do município de

PORECATU

Pela participação no Curso TRANSIÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO E AS DEMAIS LEIS LICITATÓRIAS.
Regulamento sobre Agente de Contratação e Fiscal de Contratos; Contrato Administrativo sob a égide da Nova Lei de Licitações; Fraudes e Crimes
Praticados em Licitações e Contratos Administrativos.

FORMAÇÃO CONTINUADA, 8ª ETAPA.

Realizado nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 2022,
no Hotel Slaviero Palace, em Curitiba/PR,
com carga horária total de 10 horas.


PAULO SÉRGIO GUEDES
DIRETOR DATALEGIS


FREDERICO FREITAS
Presidente UVEPAR